Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 737 - Distribuição Gratuita www.socorro.sp.gov.br Socorro, 02 de setembro de 2022

Histórica 40ª edição do Enduro da Independência terá largada em Socorro

A histórica quadragésima edição do Enduro da Independência terá largada em Socorro, com apoio da Prefeitura. O evento fará parte das celebrações da cidade pelos 200 anos da declaração de Independência do Brasil, completados no próximo dia 7 de setembro.

Na próxima segunda-feira (05/09), a partir do meio-dia, o público poderá ver de perto as motos concentradas no Parque da Cidade. Às 19h, acontece a cerimônia de abertura, também com entrada aberta e gratuita para o público. Na sequência, acontece uma largada promocional quando os motociclistas irão percorrer as ruas da cidade até o Centro Cultural Movimento – CCM, que está sediando a exposição "40 Vezes Independência", até o dia 30 de setembro.

Na terça-feira (06/09), acontece a largada oficial e os 300 motociclistas inscritos iniciam o trajeto até a cidade de São Lourenço (MG). O percurso de cerca de 250km será percorrido em cinco dias, entre as mais belas paisagens do Circuito das Águas, entrando na imponente Serra da Mantiqueira, passando por trilhas que cortam os estados de São Paulo e Minas Gerais.

Esta será a terceira vez consecutiva que Socorro sedia o Enduro da Independência, como parte das ações do programa "Socorro Destino Duas Rodas", ligado ao fomento de ações de motociclismo e ciclismo na cidade, como atrativo turístico para esses públicos.

Enduro da Independência

A história do Enduro da Independência começa em 1983 e a proposta era reconstituir a viagem que Dom Pedro fez, na época do Império, do Rio de Janeiro (RJ) a Outro Preto (MG), então Vila Rica. Viagem esta que teve início em 25 de março de 1822 e terminou em 25 de abril do mesmo.

Na sua 40ª edição, o Enduro da Independência desenha a história do enduro de regularidade no Brasil com maestria na organização. Sem perder de vista a técnica da competição, o EI mantém a tradição dos bandeirantes em descobrir as belezas dos estados do RJ, SP e MG através de trilhas e roteiros inesquecíveis que contam a riqueza do interior do país em formato gastronômico, ambiental, turístico e, principalmente, humano.

Mais informações sobre o Enduro da Independência podem ser obtidas no site oficial do evento: www.endurodaindependencia.com.

Projeto Rio do Peixe vivo promove curso sobre Saneamento Rural Ecológico

Na última semana foi realizada mais uma etapa do Projeto Rio do Peixe Vivo. Fruto de uma parceria realizada entre a Prefeitura Municipal e o Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambientais – IPESA, o projeto foi patrocinado pela empresa 1A99 e tem por objetivo a disseminação de técnicas de manejo da água e de soluções ecológicas de baixo custo para o tratamento do esgoto em propriedades rurais.

Contando com o apoio da Associação Ambientalista Copaíba, o curso foi ministrado por Guilherme Castagna, especialista em sistemas de saneamento ecológicos e por Paola Samora, diretora do IPESA. Ao todo cerca de 40 participantes puderam ouvir sobre formas alternativas de tratamento de esgoto e sua reutilização, na forma de húmus estabilizado e livre de contaminantes, para a promoção da fertilidade do solo.

Os participantes puderam conhecer o vermifiltro e o círculo de bananeiras, implantados na sede da Copaíba e que

tratam o esgoto e as águas das pias e chuveiros, respectivamente. Após a explanação teórica foi a hora de literalmente colocar as mãos na massa, sendo construído, de forma coletiva e participativa, sob a supervisão dos coordenadores do curso, um biodigestor de alvenaria, que é um sistema que além de tratar adequadamente o esgoto domiciliar, reaproveita os gases produzidos no sistema.

Além de difundir sistemas ecológicos de tratamento de esgoto financeiramente viáveis, o curso teve a intenção de formar mão de obra local para a implantação desses sistemas. "O esgoto pode ser uma fonte de recursos importante para o produtor.

"Temos que quebrar esse paradigma e mudar nosso olhar acerca dessa questão. Existem tecnologias de tratamento de baixo custo que podem muito bem ser adotadas e, além disso gerar renda aos produtores. O esgoto é, acima de tudo, uma rica fonte de nutrientes para o solo, desde que adequadamente tratado" – informa o secretário de Meio Ambiente, Tiago Sartori.

"Estamos conversando com o IPESA e estudando a realização de novas formações"– finaliza o secretário.

Ao final do curso foi realizada uma roda de conversa onde os participantes explanaram sobre a vivência e trocaram conhecimentos. Os sistemas de saneamento abordados no curso e outros estão descritos no Guia Prático Manejo da Água – 3a Edição Rio do Peixe Vivo", disponível para acesso gratuito na página eletrônica oficial da Secretaria de Meio Ambiente: https://meioambiente.socorro.sp.gov.br/publicacoes/guia-pratico-manejo-da-agua.

DECRETOS .....

DECRETO Nº 4396/2022

"Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal e dá outras providências"

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando que o art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário, e por Decreto; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a **Associação Doutores Palhaços Hospitalares Trupe Socorriso,** a permissão de uso a título precário, do próprio público municipal (casa) situada na Rua Herlan de Vasconcelos, S/N, João Niero, nº 134, Bairro Santa Terezinha, Socorro/SP, com o objetivo de sediar a instituição, para desenvolvimento de suas atividades, ficando responsável pela correta utilização e ocupação do local.

Art. 2º - A permissão de uso será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada mediante a conveniência e oportunidade do ato administrativo, podendo ser restituído ao Município a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, em caso de descumprimento das condições impostas neste Decreto.

Art. 3º - O Município não se responsabiliza por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 4183/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de agosto de 2022.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e no Mural da Prefeitura
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 4397/2022

"Altera o artigo 1º e seus § 1º, § 2º e § 3º e o § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 2861/2010, que estipula tarifas a serem pagas pelos usuários e dá outras providências."

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º e parágrafos 1º, 2º e 3º e o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 2861/2010 passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Nos termos do Artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 3302/2009, ficam instituídas as tarifas referentes aos serviços exploráveis pela concessionária, conforme segue:

§ 1º - Tarifa de Embarque do Terminal - TET, em:

Faixa Quilométrica	Sem ICMS
Até 40,0 Kms	R$ 0,77
De 40,1 a 80,0 Kms	R$ 1,38
Acima de 80,1 Kms	R$ 3,08

§ 2º - Tarifa de utilização dos banheiros – R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), sendo obrigatório a Concessionária manter nas dependências do Terminal Rodoviário, banheiro para deficientes, e pelo menos um banheiro masculino e um feminino para utilização pública sem a tarifa.

I - Os idosos serão isentos de tarifa para utilização de banheiro.

§ 3º - Tarifa de utilização de plataforma - para uso da plataforma do Terminal Rodoviário, da linha urbana será cobrado o valor de R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) por partida, e da linha suburbana R$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos), por partida.

(...)

Art. 2º- (...)

§ 1º - A Concessionária poderá dispor de serviços extra de guarda-volumes por períodos superiores a 24 horas, onde poderá ser cobrada uma taxa não excedente a R$ 2,08 (dois reais e oito centavos) por volume a cada período de 24 horas. (...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIAS .....

PORTARIA Nº 9514/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal a pedido, **considerando a decisão judicial do Processo nº 0010941-40.2019.5.15.0118, MARIA VALERIA REIS AQUILINO** portadora da CTPS 073481 Série 00105-SP, ocupante do emprego permanente de Servente, a partir de 28 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de agosto de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9515/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 17 de Agosto de 2022, a servidora **MAYARA DOMINGUES GIGLI -** CTPS 79957, Série 00375-SP, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento para responder pela Diretoria do Departamento de Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de agosto de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9516/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 16 de Agosto de 2022, o servidor **Marcos Roberto de Oliveira Preto** - portador da CTPS. nº 079187 / Série 00231-SP, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de agosto de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9517/2022

Dispõe sobre a utilização de próprio municipal e dá providências

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público denominado "Centro de Tradições Caipiras José Carlos Tonelli" à Santa Casa de Misericórdia, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica e humanitária, sem fins lucrativos, entre os dias 30 a 02 de setembro, no horário das 12:30 às 15:30.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de agosto de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9518/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de Setembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 9313/2022 que designou **HENRIQUE CEZAR COUTINHO DA ROCHA,** portador do R.G. nº 40.027.711-6 **– (Vice Prefeito)**, para responder pela Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9519/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do emprego em comissão **Paulo Reinaldo de Faria,** portador da TPS 11485, Série 023-MG, ocupante do emprego público em comissão de Chefe de Supervisão de Licitação, a partir de 01 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9520/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO REINALDO DE FARIA** – R.G. nº M-9.228.246/SSP-MG **Secretário de Administração e Planejamento** - (Agente Político), a partir de 02 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9521/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de Setembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 8613/2020 que designou o servidor **VANDERLEI DE OLIVEIRA,** portador da CTPS 13510, Série 094-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Meio Ambiente – ref. 35, retornando a partir de 01 de Setembro de 2022 para o emprego permanente de origem como **Motorista – ref. 22**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9522/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de Setembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 9261/2021 que designou a servidora **Larissa Borin -** CTPS 91648 / Série 411/SP para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete – ref. 26.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 02 de Setembro de 2022, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Supervisão de Licitação – ref. 40.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9523/2022

"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES"

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão Municipal de Licitações:

TITULARES:
- Larissa Borin
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Raíssa de Souza Rissato

SUPLENTES:
- Luís Claudio Bonetti
- Fernanda Aparecida Mantinelli de Lima
- Flávia Maria Marchini Pereira de Godoi
- Silvia Carla Rodrigues de Morais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9281/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.
Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº **828371458** - **INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9524/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, a partir de 02 de Setembro de 2022, a servidora **Camila de Oliveira Tonelli,** CTPS nº 32376 / Série 411-SP, ocupante do emprego temporário de Professor Adjunto I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9525/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por término de contrato, a partir de 02 de Setembro de 2022, a servidora Kátia Cristina Costa de Jesus – RG nº 28.714.426-4 / SSP-SP, contratada temporariamente no emprego de SERVENTE, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 da Secretaria de Saúde, conforme previsto nos Decretos Municipais nº 4.036/20 de 23/03/2020 e nº 4.063/20 de 11/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO .....

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Y. F. C. CONSTRUÇÕES LTDA – ME. OBJETO: Aditamento de prazo e supressão de valor no contrato para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Reforma e Adequações de Acessibilidade no Centro Cultural e Turístico do Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse OGU nº 870258/2018/MTUR/CAIXA, Operação 1058581-63 – Programa Turístico – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística-Reforma do Centro Cultural e Turístico no Município de Socorro-SP. **VALOR DE SUPRESSÃO: - R$ 12.326,69. VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias**. ASSINATURA: 24/08/2022. PROCESSO Nº 073/2019/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MAPFRE VIDA S/A. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida para os 64 (sessenta e quatro) Guardas Civis Municipais, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR: R$ 34.099,20. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. ASSINATURA: 26/08/2022. PROCESSO Nº 063/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PORTO DE AREIA ALIANÇA LTDA ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desassoreamento em um trecho do rio do peixe, feita com draga de sucção e a destinação final do material removido, conforme especificações contidas no anexo II - Termo de Referência do Edital. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses**. ASSINATURA: 05/08/2022. PROCESSO Nº 060/2021/PMES – CONVITE Nº 011/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Reforma da Escola Municipal Elisabeth Frias Pares, localizada na Rua Capitão Barduino, Aparecidinha, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **Anexo. VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias**. ASSINATURA: 25/08/2022. PROCESSO Nº 062/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: Aditamento e supressão de valor referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Construção de um Centro de Saúde no Bairro das Lavras de Cima" no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, através de Convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Termo de Convênio Nº 102046/2021, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R$ 150.173,06. ASSINATURA: 25/08/2022. PROCESSO Nº 016/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CONAM Consultoria em Administração Municipal LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal, no período de 12 meses, sendo 40 (quarenta) horas mensais, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência do Edital. **VALOR: R$ 192.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 16/08/2022. PROCESSO Nº 065/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o "Recapeamento Asfáltico nas ruas Dr. Campos Salles, Praxedes Domingues de Oliveira, General Bertoldo Klinger, Antônio Moraes Cardoso, Dr. Osvaldo Carvalho Pinto e Travessa 11 de Junho", com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio Nº 101613/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R$ 390.343,54. VIGÊNCIA:** inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivos. **ASSINATURA: 19/08/2022. PROCESSO Nº 064/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, no Município de Socorro – Estado de São Paulo, incluindo o pré-preparo e preparo com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais, creches, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo deste edital. **VALOR: R$ 9.235.608,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA: 26/08/2022. PROCESSO Nº 066/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PAULO JOSÉ RAMALHO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Ampliação da Creche Municipal Professora Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos, localizada na Rua Coronel Florêncio Experidião, Bairro São Bento, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R$ 174.205,89. VIGÊNCIA:** inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivos. **ASSINATURA: 29/08/2022. PROCESSO Nº 075/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

Ofício nº 011/2022/PMES/PA

Processo Administrativo nº: 002/2022/PMES/PA
Notificada: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
(Pede-se o uso desta referência)

NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO

O Município de Socorro, Estado de São Paulo, através da Secretaria de Administração e Planejamento, neste ato representado pelo Sr. Henrique Cézar Coutinho da Rocha, Secretário de Administração e Planejamento, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 3386/2014, vem NOTIFICAR a empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ nº. **14.190.355/0001-03**, **Inscrição Estadual nº 083.559.67-1** com sede na Rua Flausino Jacinto Campos, nº 21, sala 101, Bairro Niterói, Cidade Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, representada pelo **Sr. Marcos Zacarias Campos de Moura**, portador da cédula de **RG MG12536445** e do **CPF 050.549.066-81**, conforme disposto nos itens do edital e com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 3386/2014, que decide aplicar as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração, bem como seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município de Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, considerando que a empresa deixou de cumprir com a obrigação com a entrega do material solicitado, conforme consta nos autos deste processo às fls. 02 à 67, desta forma ocorrendo o descumprimento do item 7.1.3 da Ata de Registro, e aplicar MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos itens registrado que se deram atraso. Deve ser encaminhando a Secretaria da Fazenda para levantamento do valor da aplicação da multa e outros que se façam necessários, diante da decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Jornal Oficial de Socorro - pág. 03 em 26/08/2022.

Socorro, 30 de agosto de 2022.

Henrique Cézar Coutinho da Rocha
Secretário de Administração e Planejamento

MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL .....

COMUNICADO - ADOTE UMA PRAÇA

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável celebrou Termo de Cooperação com a empresa 2LIFE Centro de treinamento LTDA, visando parceria para revitalização e recuperação de praças, canteiros e logradouros públicos, nos termos da Lei 3.242 de 13 de maio de 2008 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4213/2021 da Rotatória da Rua Irmãs Calafiori, localizada entre as ruas Irmãs Calafiori e Josefina Pagano Calafiori, Jardim Calafiori, no município de Socorro-SP.

E, para nos termos do inciso VI, do artigo 6º e artigo 9º do Decreto supra referido, dá-se conhecimento público da proposta de cooperação, para manifestações de interesse quanto ao mesmo objeto.

O Termo de Cooperação se encontra na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria, nos 05 dias úteis mencionados no Decreto a partir desta publicação, das 08h às 16h, ou pelo telefone (19) 3855-9617 no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Josué Ricardo Lopes – Prefeito Municipal

COMUNICADO - ADOTE UMA PRAÇA

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável celebrou Termo de Cooperação com a empresa M I Lopes Azulejos, visando parceria para revitalização e recuperação de praças, canteiros e logradouros públicos, nos termos da Lei 3.242 de 13 de maio de 2008 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4213/2021 dos Canteiros Laterais e Centrais da Estrada Farmacêutico Oswaldo Paiva, localizados na Estrada Farmacêutico Oswaldo Paiva entre Portal do Caminho turístico das Lavras de Baixo até Rotatória da Avenida dos Ipês, município de Socorro-SP.

E, para nos termos do inciso VI, do artigo 6º e artigo 9º do Decreto supra referido, dá-se conhecimento público da proposta de cooperação, para manifestações de interesse quanto ao mesmo objeto.

O Termo de Cooperação se encontra na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria, nos 05 dias úteis mencionados no Decreto a partir desta publicação, das 08h às 16h, ou pelo telefone (19) 3855-9617 no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Josué Ricardo Lopes – Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL .....

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data:05.09.2022 –segunda -feira - às 20h.

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 35/2022 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: institui o Programa de Prevenção ao Diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais;

Projeto de Lei n.º 68/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: reconhece os Esportes de Aventura e Radical, como atividades de Valor Cultural, Esportivo e Turístico para o município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 88/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Município da Estância de Socorro a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.

Em segunda discussão e votação

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 49 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo e Tiago de Faria: altera o parágrafo segundo e inclui o parágrafo terceiro ao art. 188 da Lei Orgânica do Município, acerca da denominação de vias, logradouros e próprios municipais

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 05.09.2022 –segunda -feira – ao término da anterior

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 35/2022 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: institui o Programa de Prevenção ao Diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais;

Projeto de Lei n.º 68/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: reconhece os Esportes de Aventura e Radical, como atividades de Valor Cultural, Esportivo e Turístico para o município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 88/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Município da Estância de Socorro a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Morais, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 30 de Setembro de 2022, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro- Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre de 2022 (Maio à Agosto) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Willhams Pereira de Morais – Presidente da Câmara Municipal

VIII ENCONTRO DE Música & Artes DO CONSERVATÓRIO DE SOCORRO

01 à 11 de SETEMBRO

dia 01 • 19h	**Inauguração do Teatro Centro Cultural**
20h	**Corporação Musical Santa Cecília**
dia 02 • 16h	Oficina de prática em conjunto: **Ritmos Brasileiros**
20h	**Trio Macaxeira**
dia 03 • 20h	**A Casa das Quatro Mulheres (Comédia)** Cia. Teatral Ciranda Mágica
dia 04 • 18h	**As Aventuras de Pinóquio (infantil)** Cia. Teatral Ciranda Mágica
dia 05 • 19h	**WorkShow Música Instrumental Brasileira** com Thiago Barros, Maicon Moraes e Padé Faraco
dia 06 • 20h	**Big Band Estância Brasileira**
dia 07	Intervenção de Artes Plásticas **com Bruno França • Música e Movimentação** no Conservatório Municipal de Socorro
19h	**Grupo de Choro CMS**
20h	**Grupo de Samba e Forró CMS**
dia 08 18:30h 20h	**Septeto Daniel Murray** Encontro com o público Show
dia 09 • 20h	**Toninho Ferragutti e Neymar Dias** • Festa na Roça no Salão Social do Clube XV
dia 10 • 20h	**Paulo Bellinati Trio** • Garoto
dia 11 • 20h	**André Marques** • Forró de Piano

TODAS AS ATRAÇÕES SERÃO REALIZADAS NO CENTRO CULTURAL, COM EXCEÇÃO A INTERVENÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS COM BRUNO FRANÇA E SHOW TONINHO FERRAGUTTI E NEYMAR DIAS.
TRANSMISSÃO POR LIVE NA PÁGINA: **WWW.FACEBOOK.COM/CONSERVATORIODESOCORRO**

APOIO CULTURAL

REALIZAÇÃO